ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LEI MUNICIPAL Nº. 363

Autoriza o Poder Executivo abrir Créditos Adicionais e reduzir Dotaçoes Orçamentárias.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao dispôsto no Artigo 50, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Créditos Suplementares no montante de Cr$ 9.349,11 (nove mil trezentos e quarenta e nove/// cruzeiros e onze centavos) às Dotaçoes constantes do vigente orçamento, assim especificados:

2.1 GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Pessoal
Subsídios — CR$ 600,00
CR$ 600,00

4.1 PROCURADORIA

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Serviços de Terceiros
Serviços Diversos — CR$ 255,95
CR$ 255,95

5.1 SETOR DE FINANÇAS

Despesas Correntes
Transferências Correntes
Transferências de Assistência Social
Salário Família — CR$ 1.300,51
Contribuiçoes de Previdência Social
FGTS — Cr$ 884,42
PASEP — CR$ 135,01
CR$ 2.319,94

6.1 SETOR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Pessoal
Salários Contratados — CR$ 1.173,22
Serviços de Terceiros
Serviços Diversos — CR$ 5.000,00
CR$ 6.173,22

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ..... CR$ 9.349,11

ART. 2º - Os Créditos a que se refere o Artigo anterior serão cobertos mediante a reduçao em igual quantia das Dotaçoes constantes do vigente Orçamento, assim especificados:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

5.1 SETOR DE FINANÇAS

Despesas Correntes
Transferências Correntes
Transferências de Assistência Social
INPS — CR$ 1.200,00
CR$ 1.200,00

6.1 SETOR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Pessoal
Vencimentos — CR$ 2.000,00
Serviços de Terceiros
Gás e Energia Elétrica — CR$ 4.000,00

Despesas de Capital
Investimentos
Obras Públicas
Reforma e Instalação do Prédio da Brigada Militar — CR$ 2.149,11
CR$ 8.149,11

TOTAL DAS REDUÇÕES ..... CR$ 9.349,11

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 22 de dezembro de 1972.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Secretário Municipal.